DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 016/2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAMPOS GERAIS, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **MARCOS FELIPE CESAR RIBEIRO,** deferida nos autos do Mandado de Segurança **nº 0024.12.324205-9**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **MARCOS FELIPE CESAR RIBEIRO,** constante do Despacho Administrativo n° 725/2011/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 20 de julho de 2011.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, com direito à contratação em caso de liberação e/ou disponibilidade de vaga, se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC